

CENSO SUAS 2023

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manual de preenchimento do questionário CRAS

Centro de Referência em Assistência Social

RECOMENDAMOS A LEITURA DO MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>.

16 de outubro a 09 de dezembro de 2023

O questionário pode ser preenchido diretamente no sistema eletrônico, ou ainda pode ser preenchido primeiramente no papel, assinado pelo agente público responsável e armazenado. É recomendável que todas as informações necessárias estejam em mãos durante acesso ao sistema.

Senha de Acesso/Perfil para preenchimento do questionário eletrônico

Para preenchimento do questionário eletrônico do CENSO SUAS 2023 os responsáveis necessitarão utilizar **o login e a senha do gov.br** (<https://sso.acesso.gov.br/login>) e perfil de acesso adequado junto ao Sistema de Autenticação e Autorização (SAA).

❖ Verifique o documento “Orientações sobre senhas/perfis” em Orientações Adicionais na página inicial do Censo SUAS

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php>
- ✓ E-mail: vigilanciasocial@mds.gov.br
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3300 ou 3376

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

SUAS
Sistema Único de Assistência Social

O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, benefícios programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social, como dispõe o [Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010](#).

Este manual é um guia para o preenchimento correto do questionário eletrônico do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que deve ser preenchido pelos municípios e Distrito Federal.

O período de preenchimento do questionário eletrônico dos CRAS se inicia no **dia 16 de outubro e se encerra no dia 09 de dezembro de 2023**.

Para enviar as informações ao Ministério, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas>.

A SEDS (Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania) recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico.



Atenção!

Para preenchimento do Censo SUAS, os responsáveis necessitarão utilizar *login e senha* **gov.br** (<https://sso.acesso.gov.br/login>) e possuir perfil adequado junto ao SAA.

Se você ainda não tem senha do **gov.br**, acesse pelo site <https://sso.acesso.gov.br/login>, crie sua conta gov.br ou resgate uma senha já existente. Este login e senha pode ser usado para diversos serviços do governo federal. É com o CPF e a senha do gov.br que você fará o login no Censo SUAS. Mesmo tendo login e senha **gov.br**, será necessário ter PERFIL de acesso no Sistema de Autenticação e Autorização do Ministério (SAA). No entanto, este ano para facilitar a troca de informações entre as unidades e a gestão. É possível usar novos PERFIS, conforme abaixo:

Se é técnico ou coordenador de CRAS	Se é Gestor Municipal ou Equipe da Vigilância Socioassistencial/Rede SUAS
<p>PERFIS: censosuas.preenchimento ou rma.cras</p> <p>VERIFICAÇÃO: Se está cadastrado nos Recursos Humanos do CRAS.</p> <p>Durante o período de 03 de outubro a 02 de dezembro, este perfil permitirá</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Preencher o questionário CRAS em que está cadastrado ➤ Preencher os questionários de Centro de Convivência do município <p>Durante o período de 05 a 09 de dezembro, estes PERFIS NÃO terão mais acesso ao sistema.</p>	<p>PERFIS: cadsuas.municipio, rma.municipio ou censosuas.preenchimento.</p> <p>VERIFICAÇÃO: No caso do perfil censosuas.preenchimento é verificado se está cadastrado nos Recursos Humanos da Gestão Municipal.</p> <p>Durante o período de 03 de outubro a 02 de dezembro, este perfil permitirá</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Preencher o questionário de todos os CRAS do município ➤ Preencher o questionário de todos os Centro de Convivência do município <p>Durante o período de 05 a 09 de dezembro, este perfil permitirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Preencher o questionário CRAS ou validar o questionário já preenchido. ➤ Preencher os questionários de Centro de Convivência ou validar questionário já preenchido

Em caso de dúvidas, encaminhe-as em ordem de preferência:

- ✓ Chat: <http://chat.mdsvector.site/chat-mds/index.php>
- ✓ E-mail: vigilanciasocial@mds.gov.br
- ✓ Pelo telefone: 121
- ✓ Formulário Eletrônico de E-mail: <http://fale.mdsvector.site:8080/formulario/>
- ✓ Ou ainda pelos telefones 61 2030-3300 ou 3376



Recomenda-se o uso dos navegadores **Google Chrome** e **Mozilla Firefox** para o preenchimento e o envio do questionário eletrônico.

Caso encontre algum **ERRO** neste manual ou no questionário de CRAS, ou tenha contribuições que podem ser agregadas a este documento, encaminhe imediatamente para o e-mail vigilanciasocial@mds.gov.br

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CRAS

O “Bloco 1 – Identificação do CRAS” será extraído das informações já preenchidas nas abas ‘Identificação’ e ‘Endereço’ do Sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS).



ATENÇÃO!

Só é possível preencher o questionário de CRAS de unidades já cadastradas no CADSUAS

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZE ESTES DADOS NO CADSUAS

Nome que identifica o CRAS: _____

Informe o nome fantasia do CRAS. Por exemplo: *CRAS Cidade Nova*. O Nome Fantasia é o nome pelo qual as pessoas conhecem a unidade. Nesse campo, não é preciso preencher o nome da Razão Social, que é o nome de registro legal da unidade.

Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua etc.) _____

Informe a identificação do endereço, por exemplo: rua, avenida, praça, quadra etc., onde se situa este CRAS.

Endereço _____

Informe o endereço em que se localiza a unidade CRAS. O endereço deve ser escrito da mesma forma usada nas correspondências pelos Correios e Telégrafos (ECT), contendo rua, avenida, praça, quadra etc.



Atenção!

Evite abreviações, pois a forma reduzida de palavras pode provocar erros de interpretação.

Número: _____

Informe o número do endereço em que se localiza o CRAS.

Complemento: _____

O complemento refere-se a alguma informação adicional relativa ao endereço que seja importante para facilitar a localização da unidade CRAS. Caso não exista informação adicional, este campo deve ser deixado em branco.

Bairro: _____

Informe o bairro no qual está situado o CRAS.

***Para o Distrito Federal, no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizado o CRAS, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.**

Ponto de Referência: _____

Informe um ponto de referência, um local conhecido na área e próximo ao CRAS, que auxilie na sua localização. O ponto de referência é um local de fácil reconhecimento. Por exemplo: próximo à Igreja matriz da cidade, próximo à Praça etc.

CEP: _____ - _____

Informe o Código de Endereçamento Postal deste CRAS, no seguinte formato nn.nnn-nnn (70.788-090, por exemplo).

Município: _____

Selecione o município no qual está situado o CRAS.

***Para o Distrito Federal:** Selecione a opção Brasília, independentemente da Região Administrativa na qual está localizado o CRAS.

UF: _____

Selecione a Unidade da Federação na qual se situa este CRAS.

E-mail: _____

Informe e-mail institucional da unidade CRAS. Se este CRAS não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria de Assistência Social (Municipal ou Distrito Federal), ou congênere ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas na ausência deste poderá ser informado e-mail particular.

DDD- Telefone |__|__| - |__|__|__|__|__|__| Ramal: |__|__|__|__|

Informe o número do telefone deste CRAS, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do telefone com 08 (oito) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso neste CRAS não exista telefone, informe o da Secretaria de Assistência Social (Municipal ou Distrito Federal) ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. Caso neste CRAS exista mais de um telefone, indique no campo específico o Ramal de contato do responsável pelo preenchimento

Data de implantação do CRAS: |__|__|/|__|__|/|__|__|__|__|

Informe a data em que esta unidade CRAS entrou em funcionamento, indicando o dia, o mês e o ano no formato (dd/mm/aaaa).



Atenção!

Considere como data de implantação do CRAS, a data em que foram iniciados os atendimentos a famílias e indivíduos nesta unidade CRAS.



Atenção!

Ao responder este questionário leve em consideração o período expresso na questão. Quando não houver data expressa, responda conforme a realidade no momento de preenchimento.

BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CRAS

1. Este CRAS é uma unidade com capacidade de referenciamento para até: (Resposta Única)

Indique a capacidade de referenciamento de famílias deste CRAS.

2.500 famílias referenciadas 3.500 famílias referenciadas 5.000 famílias referenciadas

Famílias referenciadas são todas as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS e que são elegíveis ao atendimento/acompanhamento nesta unidade CRAS, conforme dispõe a [NOB SUAS](#) em seu art. 64, parágrafo 3.

Capacidade de referenciamento diz respeito ao número de famílias que potencialmente poderão fazer uso dos serviços e ações ofertados no CRAS de determinada localidade, no decorrer do tempo. A definição corresponde ao número de famílias a serem referenciadas que vivem no território de abrangência do CRAS. A capacidade de referenciamento do CRAS deve guardar relação com o porte do município, como prevê o parágrafo 2º, do art. 64, da [NOB-SUAS](#).

No caso dos municípios de portes médio e grande e das metrópoles, faz-se necessário analisar se todos os territórios têm 5.000 famílias ou se a organização do município em territórios de vulnerabilidade acarretou constituição de alguns territórios menores que a capacidade prevista de 5.000 famílias referenciadas.

2. Horário de funcionamento:

Indique quantos dias na semana e quantas horas por dia este CRAS funciona regularmente.

dias por semana



Considerar os dias de funcionamento normal do CRAS. Se, eventualmente, o CRAS realiza alguma atividade no final de semana, deve ser preenchido que o CRAS funciona 5 dias por semana.

horas por dia



Se o período de funcionamento diário da Unidade for variado, é preciso calcular a média de funcionamento diário. Exemplo: se a Unidade funciona 7 horas de segunda a sexta e 5 horas no sábado, é preciso calcular a média de funcionamento diário, ou seja, 40 horas (por semana) dividido por 6 (dias por semana), o que resulta no funcionamento diário de 6,66 horas diárias. Como não é possível incluir números decimais, então é necessário arredondar o resultado. Se o resultado da média ficar entre 0.1 e 0.4, arredonda-se para baixo; e caso o resultado fique entre 0.5 e 0.9 deve-se arredondar para cima. No exemplo acima, o CREAS funciona 6,66 horas por dia, ou seja, 7 horas por dia com o arredondamento da média.



Atenção!

Considere para o cálculo do horário de funcionamento o período em que este CRAS se encontra aberto para a recepção e atendimento da população usuária dos serviços e ações nele ofertados.

3. Área de localização do CRAS: *(Resposta única)*

Para essa questão, indique se o imóvel é de propriedade da prefeitura, se é alugado ou se é cedido.

Urbana Central Urbana Periférica Rural

4. Situação do imóvel onde se localiza o CRAS: *(Resposta única)*

Para essa questão, indique se o imóvel é de propriedade da prefeitura, se é alugado ou se é cedido.

Próprio Alugado Cedido

5. O imóvel de funcionamento deste CRAS é compartilhado?

Indique “sim” para o caso em que haja compartilhamento do espaço físico do CRAS. Se a utilização do espaço físico é realizada exclusivamente pelo CRAS, marque “não” e vá para a questão 7.

Sim Não *(pule para a questão 8)*



Marque a opção “Sim” sempre que o CRAS dividir o uso do imóvel em que está localizado com outra unidade. A outra unidade pode ser da gestão de políticas públicas, de entidades da rede privada ou mesmo para a prestação de outros serviços que comprometam a disponibilidade de espaços exigidos para o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. O compartilhamento do espaço físico do CRAS ocorre quando o CRAS não garante ambientes exclusivos para a oferta do PAIF, e deixa de cumprir a premissa de oferta estatal desse serviço.

*“Entende-se por compartilhamento de espaço os CRAS que: não garantem a exclusividade dos ambientes destinados à oferta do PAIF; não cumprem a premissa de oferta estatal do PAIF, com caráter público; permitem confundir sua identidade institucional com outras ofertas estatais e não estatais”. Contudo, ressaltamos que o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (desde que, por oferta direta pelo CRAS), Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e Idosas (desde que, por oferta direta pelo CRAS), Cadastro Único, Bolsa Família, Criança Feliz, Concessão de Benefícios Eventuais e AcesSUAS Trabalho,, NÃO SÃO CONSIDERADOS COMPARTILHAMENTO**, pois constituem serviços ou programas que podem ser desenvolvidos no CRAS.”*

6. Especifique o tipo de unidade com a qual este CRAS compartilha seu imóvel. (Admite múltiplas respostas)

Secretaria da Assistência Social ou congênere

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel pelo CRAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social (Municipal ou Distrito Federal) ou congênere. Entende-se por congênere, uma unidade gestora que realiza no município ou no DF as funções próprias da Secretaria de Assistência Social, mas que não está constituída como tal. (Ex.: Uma Secretaria de Assistência Social que funciona em conjunto com outras áreas da administração etc.).

Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Administração Regional, Subprefeitura etc.).

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para o CRAS, quanto para o funcionamento de outras unidades administrativas, tais como a sede da prefeitura municipal, administração regional, subprefeitura, secretaria(s) setorial (is) (Secretaria municipal de educação, secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de habitação, entre outras).

Conselho Municipal de Assistência Social

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel para funcionamento, tanto do CRAS, quanto do Conselho Municipal de Assistência Social (seja para o funcionamento do seu expediente diário, seja para realização de suas assembleias e/ou reuniões rotineiras/regulares).

Conselho Tutelar

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS, quanto do Conselho Tutelar (seja para o expediente diário, seja para a realização de reuniões e palestras).

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel para funcionamento tanto do CRAS quanto do CREAS.

Outra unidade pública de serviços da Assistência Social

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel, tanto para funcionamento do CRAS quanto de outras unidades públicas de serviços de Assistência Social que não são função do CRAS (por exemplo: Centro Pop ou unidade de acolhimento institucional)

Unidade de Saúde

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de unidade ou serviço de saúde.



Atenção! Esse item deve ser assinalado mesmo que seja compartilhado apenas um tipo de serviço da saúde, por exemplo, atendimento odontológico à comunidade.

Escola

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de escola ou outra atividade escolar (classe de educação infantil, ensino fundamental ou médio, alfabetização de adultos, entre outros).

Associação Comunitária

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de associação comunitária de qualquer caráter, por exemplo, associação de moradores, clube de mães, cooperativas, entre outros.

Entidades ou Organização da Sociedade Civil de Assistência Social

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de uma (ou mais) entidades ou OSC (Organização da Sociedade Civil, inscrita no Conselho de Assistência Social, em acordo com a LOAS, por exemplo, entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, etc.) da área de Assistência Social.

Organizações da sociedade civil de outras áreas

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto de uma (ou mais) entidades ou OSC (Organização da Sociedade Civil, por exemplo, entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, etc.) que prestam serviços à sociedade nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e outras áreas.

Estação Cidadania/Praça CEU (esporte e/ou cultura)

Refere-se ao funcionamento do CRAS integrado à Estação Cidadania/ Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, ou seja, o prédio do CRAS está localizado na praça Céu/Estação Cidadania.

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS, quanto do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (seja para o expediente diário, seja para a realização de suas reuniões, assembleias e palestras rotineiras/regulares).

Outros. Qual _____

Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CRAS quanto para a oferta de qualquer outro tipo de serviço ou atividade, que não sejam atribuições do CRAS nem da rede setorial mencionada nos itens anteriores. Especifique, por extenso, qual tipo de unidade.

7. Especifique quais espaços do imóvel são compartilhados entre o CRAS e a outra Unidade. (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)



Atenção! Observe na questão nº 5, os tipos de unidades com as quais o CRAS pode compartilhar o imóvel em que está localizado.

Apenas o endereço é o mesmo, mas todos os espaços do CRAS são independentes e de uso exclusivo, inclusive a entrada (Siga para a questão 8).

Marque esta se o CRAS e outra unidade estão situados no mesmo lote, mas tenham entradas independentes e não compartilhem espaços internos, como salas, banheiros, recepção etc.

Entrada / Porta de Acesso

Marque esta opção se o CRAS e outra unidade compartilham a porta de acesso/entrada, sem compartilhar espaços internos, como salas, banheiros, recepção etc.

Recepção

Marque esta opção se o CRAS e outra unidade compartilham área destinada à recepção das(os) usuários.

Cozinha

Marque esta opção se a cozinha do imóvel é compartilhada pelo CRAS e outra unidade.

Algumas salas de atendimento particularizado

Marque esta opção se o CRAS e outra unidade compartilham pelo menos uma sala de atendimento particularizado.

Todas as salas de atendimento particularizado

Marque esta opção para o caso em que o CRAS compartilhe todas as salas de atendimento com outra unidade.

Algumas salas de atendimento coletivo

Marque esta opção se o CRAS compartilhar pelo menos uma sala de atendimento coletivo com outra unidade.

Todas as salas de atendimento coletivo

Marque esta opção para o caso em que o CRAS compartilhe pelo menos uma sala de atendimento particularizado.

Salas administrativas

Marque esta opção se o CRAS compartilhar, com outro tipo de unidade, pelo menos uma sala administrativa, como a sala para coordenação e a sala para a equipe do CRAS.

Banheiros

Marque esta opção para o caso em que o CRAS compartilhe os banheiros com outra unidade.

Área Externa

Marque esta opção se a área externa aos imóveis é compartilhada pelo CRAS com outra unidade.

Almoxarifado ou similar

Caso o CRAS compartilhe com outra unidade o Almoxarifado ou outro lugar para a guarda de documentos ou de materiais.

8. Descreva o espaço físico deste CRAS: (Atenção! Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço- caso não possua, marque "0").

Indique os espaços físicos existentes neste CRAS.



Atenção!

É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com "zero". Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço físico do CRAS.

Para responder esta questão, observe que:

É necessário contar quantas salas e banheiros que o CRAS possui. A indicação do número de salas de atendimento deve ser realizada a partir de avaliação prévia da capacidade de cada uma (capacidade máxima para o atendimento de 5 pessoas, de 6 a 14 pessoas, de 15 a 30 pessoas ou sala com capacidade superior a 30 pessoas).

No caso dos banheiros, é preciso contar apenas os cômodos que são usados como banheiros (independentemente da quantidade de divisórias ou vasos sanitários que existam em cada cômodo).

Exemplo 1: se o CRAS possui 2 salas com capacidade máxima para o atendimento de 5 pessoas; nenhuma com capacidade de 6 a 14 pessoas; 1 sala com capacidade de 15 a 29 pessoas; 1 salão com capacidade superior a 29 pessoas; 1 sala para as atividades da coordenação e equipe de referência, 2 banheiros para trabalhadoras(es) do CRAS e 2 banheiros disponíveis para as(os) usuárias(os); o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Das salas exclusivas de coordenação, equipe de referência ou administração, é preciso informar apenas sua quantidade no imóvel, assim como se deve informar, neste ano, também a quantidade de salas EXCLUSIVAS para o Cadastro Único/Programa Auxílio Brasil e a quantidade de salas EXCLUSIVAS para a utilização pelo programa Criança Feliz. Isso vale para os banheiros.

Exemplo 2: se o CRAS possui recepção (antessala, destinada à espera e a primeira acolhida das famílias/indivíduos); cozinha e espaço externo para atividades de convívio; mas não possui almoxarifado ou similar, assim como também não possui sala para arquivos, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

 Sobre os itens referentes aos demais ambientes do CRAS (Recepção, Cozinha/Copa, Almoxarifado/ Espaço externo) basta indicar sua existência ou não.

Salas utilizadas para Atendimento Individual ou Coletivo	Quantidade de Salas	
Quantidade de Salas com capacidade máxima para 5 pessoas	_0_ _2_	
Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	_0_ _0_	
Quantidade de Salas com capacidade para 15 a 29 pessoas	_0_ _1_	
Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	_0_ _1_	
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração (não são salas de atendimento!).	_0_ _1_	
Quantidade Total de Banheiros	_0_ _4_	
Demais Ambientes	Possui?	
Recepção	x Sim	_ Não
Cozinha/Copa	x Sim	_ Não
Almoxarifado	_ Sim	x Não
Espaço externo no CRAS para atividades de convívio	x Sim	_ Não
Sala para arquivos	Sim	_x_ Não



Atenção! É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com “zero”. Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço físico do CRAS.

9. Assinale as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e pessoas idosas que este CRAS possui: (Resposta única por linha)

Indique se os espaços físicos do CRAS possuem condições de acessibilidade para pessoas idosas ou pessoa com deficiência, e se estes estão em conformidade ou não com a [NBR 9050](#) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata da “acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”. As condições de acessibilidade do CRAS somente estarão em conformidade com a NBR 9050 se as adaptações existentes forem suficientes para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou pessoa com deficiência da forma mais autônoma possível.

OBS 1: A opção “Sim, de acordo com a Norma da ABNT” deve ser assinalada apenas se as adaptações existentes atenderem às exigências da Norma especificada.

OBS 2: A opção “Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT” deve ser assinalada apenas nos casos em que as condições de acessibilidade do CRAS forem suficientes para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou pessoa com deficiência nas atividades desenvolvidas, mas não estiverem em conformidade com a Norma.

Condições de acessibilidade apresentadas	SIM De acordo com a Norma da ABNT (NBR9050)	SIM Mas, não estão de acordo com a Norma da ABNT(NBR9050)	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rota acessível aos espaços do CRAS (recepção, salas de atendimento e espaços de uso coletivo);	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rota acessível ao banheiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

10. Indique os equipamentos e materiais disponíveis, em perfeito funcionamento, para o desenvolvimento dos serviços deste CRAS: (Admite múltiplas respostas - Em “Quantos” não é possível marcar “0”).

Equipamentos e materiais são os objetos utilizados por uma unidade para a realização de suas tarefas, atividades e cumprimento de suas funções. Informe quais os equipamentos e materiais o CRAS possui em perfeito funcionamento e que estão disponíveis no local de realização das atividades para o uso das equipes técnicas e administrativas.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Telefone . | <input type="checkbox"/> Veículo de uso compartilhado Quantos? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| <input type="checkbox"/> Celular da unidade | <input type="checkbox"/> Acervo bibliográfico / Biblioteca |
| <input type="checkbox"/> Impressora | <input type="checkbox"/> Brinquedos / Brinquedoteca |
| <input type="checkbox"/> Máquina Copiadora. | <input type="checkbox"/> Materiais pedagógicos, culturais e esportivos |
| <input type="checkbox"/> Televisão (TV) | <input type="checkbox"/> Bebedouros ou filtro de água disponível ao público |
| <input type="checkbox"/> Equipamento de som | <input type="checkbox"/> Ar condicionado |
| <input type="checkbox"/> Datashow | <input type="checkbox"/> Ventilador |
| <input type="checkbox"/> Veículo de uso exclusivo Quantos? <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | |

Observe o item Acervo bibliográfico / Biblioteca para identificar se este CRAS conta com algum acervo de livros destinados a uso das famílias atendidas pelos Serviços e programas, a exemplo do Programa Criança Feliz e/ou também para uso como material didático e socioeducativo, na sala de espera/recepção, em eventos e atividades coletivas, como oficinas ou rodas de conversas, para facilitar interações, discussões ou a compreensão de alguma questão ou acontecimento. Caso este CRAS tenha recebido acervo de livros disponibilizados pela Fundação Itaú Criança, deve considerar como Biblioteca. Maiores informações consultar orientação – Contribuição as equipes do CRAS para potencializar a utilização da Biblioteca Itaú Criança, disponível

http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/informe/Contribui%C3%A7%C3%B5es_CRAS_Biblioteca_v2.pdf

11. Indique a quantidade de computadores, em perfeito funcionamento, existente neste CRAS:

11.1. Quantidade total de computadores na Unidade

|_|_|_|_|

Indique o número de computadores que, de fato, estão em funcionamento no CRAS.

11.2. Destes quantos estão conectados à internet

||_|_|_|_|

Em seguida, indique dos computadores em funcionamento quantos permitem acesso à internet. Considere que um computador está conectado à internet apenas se é possível enviar e receber e-mail, navegar em sites da internet, fazer downloads (baixar documentos), etc.



Atenção! É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com 0 “zero”.

BLOCO 3 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA (PAIF)

12. Indique as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF): (*Admite múltiplas respostas*)

Indique todas as ações e atividades que são desenvolvidas neste CRAS pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), conforme dispõem as [Orientações Técnicas sobre o PAIF](#) e orientações complementares que tratam do atendimento a públicos específicos, exemplos: primeira infância, famílias com membros em privação de liberdade, carteira do idoso, entre outros.



Atenção! Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas pela equipe de referência do CRAS, no âmbito do PAIF

Acolhida em Grupo realizada por profissionais de nível superior

Acolhida consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do PAIF, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais. É o momento no qual há o conhecimento das condições de vida, vulnerabilidades e potencialidades das famílias pelas(os) profissionais e o início do estabelecimento de vínculos entre o Serviço e suas(seus) usuárias(os).

Assinale esta opção, se neste CRAS, é realizado o processo de acolhida de forma coletiva, ou seja, em pequenos grupos, com duas ou mais famílias e se o(a) responsável é um(a) técnico(a) de nível superior.

Acolhida particularizada realizada por técnica(o) de nível superior

Esta ação consiste em acolher uma família, ou algum de seus membros, de modo particularizado. É o momento no qual a(o) profissional preenche ou atualiza o Prontuário da família. Essa ação particularizada poderá ocorrer no CRAS ou no domicílio da família. Informações adicionais em: [Orientações Técnicas do PAIF Vol.2 – Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família](#).

Assinale esta opção se neste CRAS é realizada acolhida particularizada por técnica(o) de nível superior.

Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos

Assinale esta opção se neste CRAS é realizado o atendimento particularizado.

O atendimento configura-se como um ato, diferentemente do acompanhamento, que se configura como um processo continuado. O atendimento particularizado à família ou a um de seus membros se refere ao ato de

oferecer uma resposta qualificada a uma demanda de uma família ou de um território. No atendimento, "... é preciso tentar compreender a realidade do grupo familiar e do território, buscando a inserção da família nas ações do Serviço ou em outras ações, a fim de proporcionar a atenção integral...", conforme as [Orientações Técnicas sobre o PAIF, volume 2](#).

São considerados atendimentos individualizados no CRAS, aqueles realizados de maneira isolada com um indivíduo ou com uma única família, que são concretizados pela equipe de referência do CRAS e que não são realizados em grupos (atendimentos coletivos).

A opção pelo atendimento individualizado deve ser feita em casos extraordinários e tem por meta conhecer a dinâmica familiar de modo aprofundado e prestar um atendimento mais específico às famílias. Enquadram-se nessa modalidade de atendimento, os casos de suspeita de situações de violência ou outras violações de direitos, apreensão e enfrentamento das causas de descumprimentos reiterados de condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, beneficiários do BPC de 0 a 18 anos fora da escola e demais situações que pressupõem sigilo de informações e que podem gerar encaminhamento para a Proteção Social Especial ou para o Sistema de Defesa de Direitos. A ação particularizada do PAIF pode ocorrer tanto no CRAS como no domicílio da família.



Atenção! A mera recepção ou a triagem de demanda realizada pelo atendente da recepção não se configura como ato de atendimento e, portanto, não devem ser contabilizados como tal. O atendimento individualizado ou ação particularizada não são atendimentos psicoterápicos.

Grupo/oficina com famílias

Assinale esta opção se neste CRAS é realizada Grupo/oficina com famílias. Esta ação consiste em encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias (responsáveis ou outros representantes, sob a condução de técnicas(os) de nível superior do CRAS. O intuito é de suscitar uma reflexão sobre um tema de interesse das famílias, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificadas no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

As oficinas com famílias favorecem o processo de problematização e reflexão crítica de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas, possibilita o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente ou por uma família são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias; contextualiza situações de vulnerabilidade e risco; e assegura a reflexão sobre direitos sociais, possibilitando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, favorecendo processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.



Atenção! Os grupos/oficinas com as famílias NÃO são os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Os grupos realizados no âmbito do PAIF NÃO pressupõem a organização por ciclos de vida, focalizando a discussão e a reflexão sobre as experiências das famílias.

Palestras

Assinale esta opção se este CRAS realiza palestras. Esta ação consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades de um grupo de famílias, seus membros ou de um grupo de pessoas na comunidade, com objetivo de sensibilizar e mobilizar para alguma questão ou para divulgar e incentivar a participação em outras atividades socioassistenciais e socioeducativas.

Campanhas ou eventos comunitários

Assinale esta opção se este CRAS realiza Campanhas ou eventos comunitários. Estas ações referem-se a um conjunto de procedimentos dirigidos para a sensibilização e a informação sobre temáticas relacionadas aos direitos socioassistenciais, com o objetivo de induzir uma reflexão crítica, identificar e fortalecer os recursos de

uma coletividade e prevenir a ocorrência de vulnerabilidades e/ou riscos sociais. Eventos Comunitários são ações que objetivam promover a defesa de direitos, o estímulo à convivência comunitária, o repasse de informações, a valorização da cultura local ou de grupos culturais e das potencialidades do território.

Visitas Domiciliares

Assinale esta opção se neste CRAS é realizada Visitas Domiciliares. Esta ação consiste em procedimento de algumas ações do PAIF, como a acolhida e a ação particularizada (com uma família ou com alguns de seus membros). A visita domiciliar possibilita aos técnicos conhecer a realidade dos territórios, as formas de convivência comunitária e os arranjos familiares. Além de permitir o aprofundamento de intervenções que nem sempre são possíveis coletivamente. A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento do(a) responsável familiar. Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar

Busca Ativa para inserção e/ou adesão de famílias ao acompanhamento familiar

A busca ativa visando a inserção e adesão das famílias ao acompanhamento familiar refere-se à procura intencional da família ou pessoa, por meio da ida ao domicílio, ligações telefônicas, envio de correspondências, mensagens virtuais por aplicativo ou mesmo vídeo chamadas, quando for o caso, para informar ou esclarecer dúvidas sobre o atendimento/acompanhamento, divulgar a metodologia e programação do PAIF, convidar, sensibilizar e motivar para iniciar ou retornar os atendimentos e participar das atividades com regularidade. É uma atividade importante nos casos de abandono do acompanhamento, dificuldade de adesão as atividades, reiteradas ausências ou desmarcação do atendimento agendado ou programado. Também nos casos de localização e repasse de informação para pessoas encaminhadas formalmente pelos órgãos de defesa de direitos que não comparecem, de pronto, ao atendimento, exemplo, familiares de mulheres encarceradas, famílias com crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência encaminhadas para atendimento em função de agravos de vulnerabilidades. E ainda localização de famílias em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família, entre outras.

Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial

Assinale esta opção se este CRAS realiza encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais. Isto consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamentos de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas das(os) usuárias(os) do SUAS, por meio da articulação do CRAS com outras unidades da rede de serviço socioassistencial, tanto da Proteção Social Básica, como Centros de Convivência para Idosos, quanto da Proteção Social Especial, como os CREAS, consolidando, assim, a rede de proteção socioassistencial para as famílias referenciadas ao CRAS.

Encaminhamento de famílias com gestantes e criança na primeira infância para o PCF

O Programa Criança Feliz (PCF) faz parte da implementação do Marco Legal da Primeira Infância. As atividades com crianças na primeira infância, desde a gestação, consideram a integralidade da proteção à criança e a sua família para promover um ambiente seguro, afetivo e com estímulos e cuidados adequados para cada faixa etária. O eixo central do PCF são as visitas domiciliares para apoiar e acompanhar o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância e apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais. A integralidade do atendimento a primeira infância encontra retaguarda, também, nas ofertas socioassistenciais, especialmente no PAIF para contribuir com o fortalecimento da capacidade protetiva das famílias. Por isso, é recomendável que as visitas domiciliares sejam associadas à inclusão das gestantes e famílias com criança na primeira infância, em ações do PAIF, exemplo oficinas, rodas de conversas/diálogos, grupos de discussão, campanhas, eventos comunitários ou ações particularizadas) que favoreçam aquisições relacionadas ao conhecimento e ao exercício de direitos pelas famílias (pais, rede familiar) Para isso, os diálogos e fluxos entre as equipes do PCF e do PAIF deve resultar em uma atuação integrada, onde o PAIF com seu olhar integral sobre a família possa identificar e incluir famílias com perfil para participação na ação da visita domiciliar, assim como acolher e inserir as famílias visitadas em suas ações, especialmente, aquelas com agravos de vulnerabilidades.

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, realiza encaminhamento de gestantes ou famílias com criança na primeira infância (0 a até 6 anos) para inclusão nas visitas domiciliares realizadas pelo Programa Criança Feliz.

Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, saúde, trabalho etc.)

Assinale esta opção se este CRAS realiza encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas. Esta ação consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas das(os) usuárias(os) do SUAS, por meio da articulação do CRAS com serviços de outras políticas públicas setoriais do município, tais como postos de documentação, escolas, postos de saúde, possibilitando maior acesso das famílias referenciadas ao CRAS aos direitos sociais.

Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único

Assinale esta opção se este CRAS realiza o encaminhamento para inserção/atualização de famílias no *Cadastro Único para Programas Sociais – Cadastro Único*.

Esta ação consiste no encaminhamento das famílias para inserção no Cadastro Único, seja para o cadastros das famílias referenciadas ao CRAS; porque houve identificação de famílias que não estão no Cadastro e que fazem jus à transferência de renda assegurada pelo Programa Auxílio Brasil; ou por outros programas (estaduais, do DF ou dos municipais); ou ainda porque são beneficiárias do BPC e ainda não constam do Cadastro Único.

O Cadastro Único é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiárias(os) e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público ([Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007](#)).

Acompanhamento dos encaminhamentos realizados

Assinale esta opção se neste CRAS é realizado o acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Esta ação consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos feitos pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços envolvidos de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

Acompanhamento de famílias

Assinale esta opção se neste CRAS é realizado o acompanhamento de famílias ou indivíduos.

Entende-se por acompanhamento familiar do PAIF as atividades desempenhadas por meio de atendimentos sistemáticos, e planejadas com objetivos estabelecidos, que possibilitem às famílias/indivíduos o acesso a um espaço onde possam refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias. Trata-se, portanto, de um processo de caráter continuado e planejado, por período determinado, no qual, a partir da compreensão das vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pela família, são definidas estratégias de ação e objetivos a serem alcançados. O acompanhamento familiar pode materializar-se a partir do atendimento sistemático e planejado de um ou mais membros do grupo familiar.

Geralmente, o acompanhamento realiza-se por meio da participação sistemática da família em atividades coletivas desenvolvidas no âmbito do PAIF, mas em circunstâncias específicas, o acompanhamento pode realizar-se de forma particularizada com uma família, sem que ela esteja participando das atividades coletivas do PAIF. Portanto, o que caracteriza o acompanhamento é, fundamentalmente, o contato sistemático e planejado com a família, orientado ao alcance de objetivos estabelecidos.

Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar

Assinale esta opção se neste CRAS é realizada a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar às famílias em acompanhamento. Esta ação consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre a família e os profissionais. O Plano de Acompanhamento Familiar estabelece os objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações diversas do PAIF, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades vivenciadas, alcançar aquisições e acesso a direitos. Objetiva-se ainda, contribuir para ampliar espaços de participação e

diálogo com instituições e para o alcance de maiores graus de autonomia, para a capacidade de vocalização das demandas e necessidades, para o desenho de projetos de vida.

Atendimento e acompanhamentos de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF

Marque esta opção se este CRAS, através do PAIF, realiza o atendimento ou acompanhamentos das famílias beneficiárias do PBF listadas/identificadas pela Educação e pela Saúde, na situação de descumprimento das condicionalidades previstas nas normativas do Programa: frequência escolar para crianças e jovens de 6 a 15 anos, manutenção da vacinação em dia, acompanhamento nutricional das crianças menores de 7 anos e o pré-natal das gestantes. É importante atentar-se que o descumprimento das condicionalidades prevê efeitos que vão desde advertências aos beneficiários até o bloqueio ou suspensão do recebimento do benefício. O acompanhamento das famílias nessa situação é um compromisso da política de Assistência Social.

Registro dos atendimentos/família atendidas em prontuário

Assinale esta opção se neste CRAS é realizado o registro em Prontuário dos atendimentos realizado com as famílias. Assim como é registrado o atendimentos das famílias em acompanhamento, devem também ser registrados os atendimentos das famílias não incluídas em acompanhamentos, mas que são acolhidas e atendidas sob demanda sempre que procuram o CRAS e apresentam alguma necessidade, ou mesmo participam de atividades coletivas pontualmente ou quando estas atividades atendem alguma necessidade ou interesse. O registro desse atendimento vai ajudar na compreensão da dinâmica familiar pela equipe técnica caso essa família, em algum momento, venha demandar acompanhamento e também representa um indicador de qualidade do serviço, pois, em política pública, o registro dos atendimentos é um instrumento ético e legal, importante como histórico para a família e para os profissionais.

Apoio para obtenção de Documentação pessoal

Assinale esta opção se este CRAS realiza o apoio para obtenção de documentação pessoal às(aos) usuárias(os). Esta ação consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para os órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal.

Orientação e emissão da carteira do Idoso

O Estatuto do Idoso(Lei 10.741/2003), prevê que a pessoa idosa, com idade acima de 60 anos e renda individual igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos, tem direito a transporte interestadual gratuito ou com desconto de 50% no valor do bilhete da passagem. Para obter o bilhete da passagem, basta apresentar junto a empresa de transporte, documentos comprovando idade e a renda. A pessoa idosa que não consegue comprovar a sua renda pode solicitar orientação e o fornecimento da carteira do idoso no CRAS, A carteira será fornecida a partir das informações declaradas pela pessoa idosa no Cadastro Único, por meio do sistema com nome “ carteira do idoso” e terá validade em todo território nacional.

Assinale esta opção se este CRAS, através do PAIF, realiza orientação e a emissão da carteira do idoso ou, quando for o caso, fornece a declaração provisória até que a carteira seja emitida pelo sistema, nas situações em que a pessoa ainda não tem cadastro no Cadastro Único ou o cadastro é recente.

Oferta de Benefícios Eventuais

Os Benefícios Eventuais são ofertados às famílias, em acordo com a lei municipal que define os tipos de benefícios e os critérios de oferta. O CRAS é um espaço aberto ao público, portanto é um lugar onde as famílias podem solicitar Benefícios Eventuais. A solicitação de BE, geralmente, revela várias vulnerabilidades familiares, por isso, o PAIF é um serviço importante na acolhida e atendimento dessas demandas. A Oferta aqui abrange a emissão de parecer profissional, com responsabilidade ética e de indicação técnica, sobre o direito da família de acesso/receber o benefício, encaminhamento para recebimento/entrega do BE, seja em pecúnia/repasse financeiro ou bem, tipo cesta básica, quando a entrega se dá em outro lugar fora do CRAS.

Outros. Qual? _____

Especificar quais outras ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

13. Informe o volume mensal de pessoas que participaram nos atendimentos coletivos (oficinas com famílias, acompanhamento em grupo, ações comunitárias) realizados pelo PAIF durante o mês de referência (agosto de 2023-- caso não possua, marque "0")

Considere atendimentos realização de entrevistas para inclusão ou atualização cadastral, esclarecimento de dúvidas, fornecimentos de comprovante de cadastramento e outras atividades.

Não sabe informar

	Total	Sexo	0 a 18 anos	19 a 59 anos	60 anos ou mais
Quantidade de pessoas que participaram regularmente dos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF	_ _ _ _ _ _ _	Masculino	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _
		Feminino	_ _ _ _	_ _ _ _	_ _ _ _

14. Em 2023, quais as cinco principais temáticas abordadas nos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF: (Admite até CINCO respostas, exceto se marcar a primeira opção)

Informe as cinco principais temáticas abordadas nos atendimentos coletivos realizados pelo PAIF. Entende-se como "principais" as temáticas abordadas com maior ocorrência nos atendimentos coletivos. Observe que, neste ano de 2022, várias outras temáticas foram incluídas no questionário, com base nas respostas informadas nos anos anteriores, no item outros temas. Pule para a questão seguinte se esta unidade, através do PAIF, não realizou atendimentos coletivos, a exemplo de oficinas, palestras ou trabalho com grupos de famílias ou indivíduos.

- Não há atendimento coletivo no PAIF
- Direito à transferência de renda e benefícios assistenciais
- Direito a Documentação Civil Básica (certidão de nascimento, CPF, RG, título eleitoral)
- Direito a cultura e lazer
- Direito das Mulheres
- Direitos das pessoas com deficiência
- Direito à Alimentação
- Os direitos das famílias
- Primeira infância – direitos e cuidados
- Adolescência e gravidez
- Direito das pessoas idosas
- Prevenção ao Trabalho escravo e tráfico de pessoas
- Prevenção ao trabalho infantil;
- PBF e Condicionalidades
- Convivência familiar filhos com mães encarceradas
- Cuidar de quem cuida
- O uso de álcool e/ou outras drogas na família
- Problemas e soluções do território
- Diversidade cultural, étnica e social
- Violência doméstica contra mulheres
- Violência doméstica contra crianças e adolescentes
- Violência doméstica contra pessoas idosas

- Saúde mental e prevenção ao suicídio
- Sexualidade
- Planejamento familiar/gravidez na adolescência
- Suicídio
- Educação Financeira
- Outro. Qual? _____

BLOCO 4 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

15. Este CRAS executa diretamente Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? (Mês de referência: agosto/2023)

- Sim Não *(Pule para a questão 17)*

Atenção! Nesta questão, devem ser contabilizados, exclusivamente, os atendimentos coletivos realizados no espaço do próprio CRAS, ou ainda, os atendimentos realizados em outros espaços alternativos, desde que **executados diretamente pela equipe de referência do CRAS**. É importante diferenciar atendimentos coletivo do PAIF do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

As oficinas do PAIF têm objetivos de curto prazo a serem atingidos com as famílias e são necessariamente conduzidas por técnicos de nível superior do CRAS.

Os grupos do SCFV reúnem participantes conforme o seu ciclo de vida ou faixa etária. Os encontros têm periodicidade regular e contínua. As conversações e fazeres neles realizados podem ser conduzidos por profissionais de nível médio.

16. Esta unidade oferta diretamente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os seguintes públicos? (Mês de referência: agosto/2023. Deve-se responder sim a pelo menos 1 alternativa)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas a seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Este serviço é complementar ao serviço do PAIF.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelece que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos destina-se aos seguintes públicos, conforme a faixa etária: crianças de 0 (zero) até seis anos; crianças e adolescentes de 6 a 14 anos; adolescentes/jovens de 15 a 17 anos; para jovens/adultos de 18 a 59 anos e pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos.

Serviços executados diretamente pelos CRAS	Oferta o Serviço
Crianças de 0 a 6 anos de idade Foco no desenvolvimento infantil, por meio do cuidado e dos estímulos oferecidos pelos cuidadores das crianças. O objetivo é fortalecer mecanismos de relacionamento pautados na confiança, no apoio mútuo, de maneira a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

<p>Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade Foco na formação da identidade do sujeito; para tanto, aborda temas relacionados à participação, à cidadania, ao protagonismo juvenil e à autonomia, de maneira a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos. Os grupos são desenvolvidos a partir dos interesses próprios dessa faixa etária.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<p>Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribui para o retorno ou permanência das(os) adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos..</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<p>Jovens de 18 a 29 anos de idade Tem por foco contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional e no mundo do trabalho, bem como estimular a formação cidadã, o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<p>Adultas (os) de 30 a 59 anos de idade Tem por foco estimular a formação cidadã e participação na vida pública do território, o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, bem como contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional e no mundo do trabalho, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<p>Idosas (os) (60 anos ou mais) Tem por foco contribuir no processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, pela compreensão dos limites e possibilidades do corpo, importância da manutenção da mente ativa e do fortalecimento de vínculos para prevenção do isolamento, de situações de violência e outras violações de direitos.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

17. Este CRAS possui rede referenciada para oferta de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos? *(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)*

Atenção! Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como Organizações da Sociedade Civil que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território de abrangência deste CRAS e que com ele mantenham alguma forma de pactuação de fluxo para o atendimento das(os) usuárias(os) encaminhados pelo CRAS.

Sim, realizado por outra unidade pública.

Assinale essa opção quando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está sendo ofertado em outra unidade pública do município como exemplo: Centros de Convivência; Centros da Criança, Adolescente, Juventude, idosos, entre outros e que estejam sob a administração municipal.

Sim, realizado por entidade conveniada.

Assinale essa opção quando a entidade de assistência social, sem fins lucrativos, que isolada ou cumulativamente prestam atendimento aos usuários **e possui** convênio com a administração municipal para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Sim, realizado por entidade não conveniada.

Assinale essa opção se as entidades privadas de assistência social, sem fins lucrativos, prestam atendimento aos usuários, sem, no entanto, estabelecer convênio com a administração municipal para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Não *(pule para a questão 21)*

Assinale essa opção quando este CRAS não possui rede referenciada para oferta de grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pule para a questão 21.

18. A rede referenciada a este CRAS oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os seguintes públicos: (mês de referência: agosto/2023 - Deve-se responder sim a pelo menos 1 alternativa)

Serviços executados diretamente pelos CRAS	Oferta o Serviço
<p>Crianças de 0 a 6 anos de idade Foco no desenvolvimento infantil, por meio do cuidado e dos estímulos oferecidos pelos cuidadores das crianças. O objetivo é fortalecer mecanismos de relacionamento pautados na confiança, no apoio mútuo, de maneira a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<p>Crianças e adolescentes de 7 a 14 anos de idade Foco na formação da identidade do sujeito; para tanto, aborda temas relacionados à participação, à cidadania, ao protagonismo juvenil e à autonomia, de maneira a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos. Os grupos são desenvolvidos a partir dos interesses próprios dessa faixa etária.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<p>Adolescentes de 15 a 17 anos de idade Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos..</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<p>Jovens de 18 a 29 anos de idade Tem por foco contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional e no mundo do trabalho, bem como estimular a formação cidadã, o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<p>Adultas(os) de 30 a 59 anos de idade Tem por foco estimular a formação cidadã e participação na vida pública do território, o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, bem como contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos adultos no sistema educacional e no mundo do trabalho, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de violência e outras violações de direitos..</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<p>Idosas(os) (60 anos ou mais) Tem por foco contribuir no processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, pela compreensão dos limites e possibilidades do corpo, importância da manutenção da mente ativa e do fortalecimento de vínculos para prevenção do isolamento, de situações de violência e outras violações de direitos.</p>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

19. Com que frequência o técnico de referência do CRAS realiza visitas aos SCFV executados fora do CRAS: (resposta única).

- Mais de uma vez na semana
- Semanalmente
- Quinzenalmente
- Mensalmente
- Intervalo maior que mensal (bimestral, trimestral, etc.)
- Não realiza

20. Em relação às vagas de SCFV da rede referenciada, informe-se: (resposta única)

- todas as vagas são preenchidas exclusivamente por usuárias(os) encaminhadas(os) pelos CRAS
- a maioria das vagas são preenchidas por usuárias(os) encaminhadas(os) pelos CRAS
- a minoria das vagas são preenchidas por usuárias(os) encaminhadas(os) pelos CRAS
- as vagas são preenchidas de forma independente, não sendo priorizados os encaminhamentos dos CRAS

21. São desenvolvidas atividades com familiares/responsáveis dos participantes dos grupos do SCFV? (resposta única)

Sim, apenas para o SCFV executado diretamente pelo CRAS

Assinale essa opção se este CRAS realiza atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado diretamente neste CRAS.

Sim, apenas para o SCFV executado pela rede referenciada

Assinale essa opção se este CRAS realiza atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela rede referenciada

Sim, para o SCFV deste CRAS e o SCFV executado na rede referenciada

Assinale essa opção se este CRAS realiza atividades com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executados neste CRAS e com familiares ou responsáveis dos participantes dos grupos de convivência executados na rede referenciada

Não

Assinale essa opção se este CRAS não realiza nenhuma das ações previstas.

BLOCO 5 – SERVIÇO DE PSB NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS

22. Este CRAS oferta Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas?

Atenção! O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, não são visitas domiciliares do PAIF. Acesse as Orientações Técnicas sobre o Serviço pelo link: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/2210/>.

*Atenção! O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas contempla um conjunto de atividades, concretizada pela visita domiciliar, sistemática e regular, seja semanal, quinzenal ou mensal, e é orientada por um Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU). PORTANTO, **NÃO SÃO VISITAS DOMICILIARES DO PAIF**. Acesse as Orientações Técnicas sobre o Serviço pelo link:*

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/2210/>.

Sim

Não **(pule para a questão 24)**

23. Informe o volume mensal de indivíduos atendidos pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas neste CRAS, no mês de agosto de 2023: (mês de referência: agosto de 2023- caso não possua, marque “0”)

	Quantidade no mês de agosto/2023
Total de indivíduos atendidos pelo Serviço de PSB no Domicílio neste CRAS	_ _ _ _ indivíduos
Destes, qual o total de idosas(os) atendidos	_ _ _ _ indivíduos
Destes, qual o total de pessoas com deficiência	_ _ _ _ indivíduos
Do total de pessoas com deficiência , quantas possuem de 0 a 6 anos	_ _ _ _ indivíduos

24. Este CRAS possui rede referenciada para oferta do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com deficiência e idosas? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)

Atenção! Considera-se rede referenciada ao CRAS as demais unidades públicas, assim como Organizações da Sociedade Civil que ofertem serviços de Proteção Social Básica no território de abrangência deste CRAS e mantenham com esta alguma forma de pactuação de fluxo para atendimento de usuárias (os) encaminhados pelos CRAS. Não se referem aos serviços de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência.

Sim, realizado por outra unidade pública

Assinale esta opção se o CRAS possui rede referenciada para oferta do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas que seja realizado por outra unidade pública

Sim, realizado por entidade conveniada

Assinale esta opção se o CRAS possui rede referenciada para oferta do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas que seja realizado por entidade conveniada

Sim, realizado por entidade não conveniada

Assinale esta opção se o CRAS possui rede referenciada para oferta do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas que seja realizado por entidade não conveniada

Não (pule para a questão 26)

Assinale esta opção se o CRAS não possuir rede referenciada para oferta do serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas

25. Com que frequência, se dá o atendimento/visita no domicílio de cada indivíduo atendido pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio? (resposta única)

- Intervalo superior a mensal
- Mensalmente
- Quinzenalmente
- Semanalmente
- Mais de uma vez por semana ;

BLOCO 6 – EQUIPE VOLANTE

O objetivo da Equipe Volante é prestar serviços e ações de Proteção Social Básica no território de abrangência do CRAS a que se vincula às famílias a ele referenciadas, potencializando o PAIF, conforme Resolução CNAS nº 26, de 16 de setembro de 2011. A especialidade das Equipes Volantes é, prioritariamente, ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica. As equipes volantes não substituem o CRAS em territórios que demandem sua implantação, pois se constituem como equipes adicionais integrantes do CRAS.

A Equipe Volante é aplicável em municípios que já tenham implantado pelo menos um CRAS e cujo território é extenso, em especial com presença de comunidades rurais ou tradicionais e que podem ter como características a alta dispersão populacional, presença de comunidades isoladas e, ou de difícil acesso, com prioridade para aquelas em situação de extrema pobreza e que precisam ser alcançadas pelos serviços socioassistenciais de proteção básica.

26. Este CRAS possui equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para deslocamento visando ao atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas?

- Sim Não (pule para a questão 31)

Para responder a esta questão considere as seguintes definições:

Para responder “Sim” a esta questão, o CRAS deve contar com Equipe Volante exclusiva, ou seja, uma equipe adicional à equipe de referência do CRAS, prevista na NOB/RH, conforme quadro abaixo. Segundo a [Portaria nº 303 de 08/11/2011 do MDS](#), a Equipe Volante deve contar com 2 técnicos(as) de nível superior, sendo um(a) assistente social e outro(a), preferencialmente, psicólogo(a); e 2 técnicos(as) de nível médio.

A equipe do CRAS não deve entrar na contagem de Equipe Volante, conforme determina a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS):

Centros de Referência da Assistência Social – CRAS		
Até 2.500 famílias referenciadas	Até 3.500 famílias referenciadas	A cada 5.000 famílias referenciadas
2 técnicos(as) de nível superior, sendo um(a) profissional assistente social e outro(a) preferencialmente psicólogo(a).	3 técnicas(os) de nível superior, sendo dois(duas) profissionais assistentes sociais e preferencialmente um(a) psicólogo(a).	4 técnicos(as) de nível superior, sendo dois(duas) profissionais assistentes sociais, um(a) psicólogo(a) e um(a) profissional que compõe o SUAS.
2 técnicos(as) de nível médio	3 técnicos(as) de nível médio	4 técnicos(as) de nível médio

27. O(s) território(s) atendido(s) por esta equipe volante estão localizados(s) em: (resposta única)

Indique se os territórios extensos e áreas isoladas atendidas pela equipe volante deste CRAS estão localizados em áreas rurais, em áreas urbanas ou em ambas.

Áreas rurais

Marque esta opção caso a equipe volante deste CRAS atenda as áreas rurais.

Áreas urbanas

Marque esta opção caso a equipe volante deste CRAS atenda as áreas urbanas.

Em ambas

Marque esta opção se a equipe volante deste CRAS atenda tanto as áreas rurais quanto nas áreas urbanas.

28. Quais os territórios atendidos pela equipe volante deste CRAS? (admite múltiplas respostas)

- Favelas ou periferias urbanas
- Comunidades rurais
- Aldeia/comunidade Indígena
- Comunidade Quilombola
- Comunidade Ribeirinha
- Acampamento/comunidade Cigana
- Comunidade de Terreiro
- Outros. Quais? _____

29. Normalmente, com que frequência a equipe volante se desloca para realizar atendimento nestas áreas/comunidades? (resposta única)

- 5 dias por semana
- 4 dias por semana
- 3 dias por semana
- 2 dias por semana
- 1 dia por semana
- Quinzenalmente
- Uma vez por mês, ou intervalo maior

30. Como é feito o deslocamento da equipe volante? admite múltiplas respostas)

- Em automóvel exclusivo do CRAS (ex: carro, van, etc.)
- Em automóvel compartilhado entre o CRAS e outras unidades (ex: carro, van, etc.)
- Em automóvel particular de algum membro da equipe do CRAS
- Em embarcação (barco ou lancha) exclusiva da área de Assistência Social
- Em embarcação (barco ou lancha) não-exclusiva da área de Assistência Social
- Em transporte público
- A pé
- A cavalo ou outro animal
- Outro. Qual(is)? _____

BLOCO 7 – BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Este Bloco busca identificar se este CRAS realiza a concessão ou não de benefícios eventuais à população atendida, bem como, a realização e a atualização de Cadastro Único.

31. Em relação aos benefícios eventuais, este CRAS:

Atenção! Considere “concessão” o ato de decidir sobre o direito de acesso ao Benefício, independente da entrega ser realizada no CRAS ou em outro órgão do município.

São considerados Benefícios Eventuais as provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

- Concede o benefício**
- Entrega o benefício**
- Concede e entrega o benefício**
- Nenhuma das alternativas *(pule para a questão 34)***



Atenção! O objetivo da questão é saber se o CRAS concede ou entrega benefícios eventuais. Considere apenas os benefícios eventuais concedidos ou entregues no próprio CRAS.

32. Quais são os Benefícios Eventuais ofertados (concede/entrega) neste CRAS? *(Admite múltiplas respostas – caso não oferte Benefício eventual em situação de vulnerabilidade social temporária ou em situação de calamidade, pule para a questão 38)*

Indicar quais são os Benefícios Eventuais que este CRAS concede ou entrega aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária ou de calamidade pública.

Benefício Eventual em situação de morte

O benefício eventual em situação de morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, ofertada em pecúnia (dinheiro), por uma única parcela ou mais, serviço ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família. Marque essa opção se há concessão direta de benefício eventual por situação de morte feita pelo CRAS.

Benefício Eventual por nascimento

O benefício eventual por nascimento constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia (dinheiro) ou em bens de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, morte da mãe ou do recém-nascido. Marque essa opção se há concessão direta de benefício eventual por nascimento feita pelo CRAS.

Benefício Eventual em situação de calamidade (inclui desastre e emergências)

O benefício eventual em situação de calamidade constitui-se em prestação temporária realizada em pecúnia (dinheiro) ou bens de consumo para reduzir a vulnerabilidade do indivíduo ou família provocada por calamidade pública. Os benefícios concedidos a grupos de pessoas por decorrência de calamidade não se caracterizam por benefícios eventuais.

Benefício Eventual em situação de vulnerabilidade social temporária *(responda à questão 33)*

O benefício eventual em situação de vulnerabilidade temporária constitui-se em prestação temporária realizada em pecúnia (dinheiro) ou bens de consumo para atendimento a necessidades urgentes de indivíduos ou famílias para reduzir a vulnerabilidade provocada pelo advento de circunstâncias inesperadas que caracterizem riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar.

33. Caso o CRAS oferte (concessão/entrega) Benefício Eventual em situação de vulnerabilidade social temporária, informe quais (Caso não conceda ou entrega benefício em situação de vulnerabilidade social temporária, pule esta questão - Admite múltiplas respostas)

- Auxílio relacionado à alimentação (cesta básica, leite, entre outros)
- Auxílio para deslocamento / passagens (vale-transporte)
- Auxílio/Isenção para retirada de documentação (inclui auxílio para retirada de fotos)
- Material de construção
- Pagamento/ Isenção de contas de água e luz
- Auxílio gás
- Pagamento de aluguel
- Vestimentas/ Roupas
- Móveis e Eletrodomésticos
- Outros. Quais? _____

34. Com relação ao Benefício de Prestação Continuada, este CRAS faz: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a última opção)

Indicar quais são os serviços em relação ao Benefício de Prestação Continuada que este CRAS oferta aos cidadãos e às famílias

Identificação de possíveis beneficiários do BPC

Marque esta opção se este CRAS, ao atender ou acompanhar famílias, em atividade coletiva ou particularizada, com pessoas idosas ou com pessoas com deficiência, sempre avalia se a pessoa idosa ou a pessoa com deficiência atende algum ou todos os critérios para acesso ao BPC ou ainda esclarece a família sobre objetivos e critérios de acesso ao Benefício e a necessidade de realizar o cadastro no Cadastro Único. Considera aqui também os casos que preenchem os critérios e são encaminhados para o INSS tendo em vista o acesso.

Busca ativa dos beneficiários do BPC para inclusão no Cadastro Único

Marque esta opção se este CRAS, considerando a obrigatoriedade de cadastro dos beneficiários do BPC no Cadastro Único faz busca ativa, via visita, correspondência, telefonemas, mensagens de aplicativos, informativos, carro de som etc. como forma de chamamento e comunicação para a realização do cadastro ou atualização cadastral

Orientação/acompanhamento para inserção no BPC

Marque esta opção se este CRAS, ao identificar possíveis beneficiários do BPC, orienta e esclarece a família ou a pessoa sobre os objetivos e critérios de acesso ao Benefício e a necessidade de realizar o cadastro no Cadastro Único. Considere aqui também os casos que preenchem os critérios e são encaminhados para o INSS a partir de orientação e preparação da documentação necessária para o acesso.

Atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC com idade escolar que estejam fora da escola (incluindo o BPC escola)

Marque esta opção se este CRAS, a partir da lista dos beneficiários do BPC de 0 a 18 anos, com deficiência, ao identificar aqueles fora da escola, adota alguma estratégia/maneira de atendimento ou acompanhamento às famílias para entender as barreiras que impedem a exclusão escolar e apoiar as famílias no acesso a esse direito.

Atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência do BPC em idade produtiva para o mundo do trabalho (incluindo BPC trabalho)

Marque esta opção se este CRAS, a partir da lista dos beneficiários do BC, com deficiência, e idade permitida para o trabalho, adota alguma estratégia/maneira de atendimento ou acompanhamento às famílias e a essas pessoas, no sentido de esclarecer sobre o Programa BPC Trabalho e/ou Acessuas Trabalho, seus objetivos, ações sobre o mundo do trabalho.

Inserção dos Beneficiários nos serviços socioassistenciais (PAIF, SCFV, entre outros)

Marque esta opção se este CRAS, a partir da lista dos Beneficiários do BPC ou mesma da recepção das famílias, identifica pessoas com demandas que podem ser atendidas pelo PAIF ou pelo SCFV e faz a inserção nesses serviços.

Outros. Quais? _____

Nenhuma das atividades acima

BLOCO 8 – CADASTRO ÚNICO

35. Este CRAS realiza cadastramento ou atualização do Cadastro Único? *(Resposta Única)*

O Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, famílias com renda de até três salários mínimos no total, famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo e ainda pessoas que vivem em situação de rua.

O município é responsável pelas ações de cadastramento das famílias de baixa renda, o registro dessas informações no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) e a atualização dos cadastros a cada dois anos. Famílias com renda superior a meio salário mínimo também podem ser inscritas, desde que sua inserção esteja vinculada à inclusão e/ou permanência em programas sociais implementados pelo poder público nas três esferas do Governo.

Não (pule para a questão 40)

As ações de cadastramento ou de atualização cadastral do Cadastro Único NÃO são efetuadas no CRAS. Pule para a questão 42.

Sim, com equipe exclusiva para esta finalidade

As ações de cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único são efetuadas no CRAS, por uma equipe exclusiva para esta função diferente da equipe de referência do CRAS.

Sim, com a equipe responsável pelo PAIF

As ações de cadastramento e atualização cadastral do Cadastro Único são efetuadas no CRAS pela equipe de referência do CRAS.

Sim, com outra equipe

As ações de cadastramento e atualização cadastral no Cadastro Único são efetuadas no CRAS, por uma equipe diferente da equipe de referência do CRAS, mas não exclusiva para esta função.

36. Informe o volume mensal de pessoas atendidas para o Cadastro Único nesta unidade durante o mês de referência *(mês de referência: agosto de 2023)*

Não sabe informar

	Quantidade no mês de agosto/2023
Total de pessoas atendidas para o Cadastro Único	_ _ _ _ pessoas
Destes, qual o total de pessoas realizaram entrevista para inclusão cadastral	_ _ _ _ pessoas
Destes, qual o total de pessoas realizaram entrevista para atualização cadastral	_ _ _ _ pessoas

37. Em média, quanto tempo dura:

	Quantos <i>DIAS</i> (<i>Caso seja feito no mesmo dia, informe "zero" no número de dias</i>)
Entre o agendamento e a realização do atendimento	_ _ <i>dias</i> _ Não realiza
Após a entrevista, para que os dados coletados em formulário em papel sejam inseridos no sistema	_ _ <i>dias</i> _ Não realiza

38. São feitas ações específicas para atender demandas de averiguação e revisão cadastral? (Admite múltiplas respostas exceto se marcar a última opção)

- Sim, as famílias de averiguação e revisão cadastral são alvo de busca ativa
- Sim, as famílias de averiguação e revisão cadastral fazem parte do público prioritário de atendimento na unidade
- Sim, há mutirões em dias específicos para atender o público de averiguação e revisão cadastral
- Sim, outros. Qual? _____
- Não há ações específicas para atender o público de averiguação e revisão cadastral.

39. Indique em quais situações e com qual frequência a equipe faz entrevistas domiciliares: (Resposta única por linha)

	Frequentemente	Às vezes	Nunca
Para apurar denúncias:	_	_	_
Para famílias incluídas em Averiguação Cadastral:	_	_	_
Para inclusão ou atualização de dados de famílias com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC):	_	_	_
Para inclusão ou atualização de dados de famílias pertencentes à Grupos Populacionais Tradicionais ou Específicos (GPTEs):	_	_	_
Para inclusão ou atualização de dados de famílias que moram em locais de difícil acesso	_	_	_
Outros	_	_	_

BLOCO 9 – PROGRAMA BOLSA FAMILIA

40. Indique as ações e atividades desenvolvidas pela equipe desta Unidade em relação à gestão de benefícios do Programa Bolsa Família: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)

Para algumas alternativas desta questão entende-se como manutenção de benefícios, os procedimentos de bloqueios, desbloqueios, cancelamentos e reversões de cancelamento

- Não realiza ações e atividades relacionadas à gestão de benefícios do Programa Bolsa Família
- Informação individualizada sobre regras do Programa (*valores de benefícios, regras de concessão, bloqueio, suspensão e cancelamento de benefícios e condicionalidades*)
- Informação coletiva às famílias sobre regras do Programa (*Reuniões de acolhida, palestra etc*)
- Emissão de declaração de troca de responsável familiar para recebimento do benefício
- Esclarecimentos sobre o conteúdo de mensagens no extrato de pagamentos, recebida pelo beneficiário
- Esclarecimentos sobre informações de pagamento do Programa: entrega, desbloqueio e ativação do Cartão Bolsa Família e calendário de pagamentos
- Realiza manutenção de benefícios diretamente no SIBEC
- Registro no Formulário Padrão de Gestão de Benefícios (FPGB) e seu arquivamento
- Solicitação de manutenção de benefícios pelo módulo de Administração Off-line do SigPBF
- Orientação sobre como denunciar irregularidades no pagamento e no atendimento dos canais da CAIXA
- Registro de denúncias de recebimento indevido de benefícios
- Apuração de denúncias de recebimento indevido de benefícios

41. Indique as ações e atividades desenvolvidas pela equipe desta Unidade em relação às famílias em descumprimento de condicionalidades: *(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)*

- Não realiza atividades referente ao descumprimento de condicionalidades
- Esclarecimentos às famílias sobre as regras de condicionalidades durante o atendimento particularizado;
- Interação com as escolas dos beneficiários em descumprimento;
- Interação com a equipe de saúde no município responsável pelo acompanhamento das condicionalidades de saúde;
- Ação para prestar informações às famílias sobre as condicionalidades (Reuniões de acolhida, palestras, oficinas em grupo, etc);
- Fornecimento de comprovante do registro de recurso para as famílias;
- Busca ativa das famílias (visita domiciliar e ações itinerantes) para inclusão nos serviços socioassistenciais ou para apresentar o recurso;
- Priorização das famílias em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades nas ações do PAIF
- Registro no Sicon dos atendimentos/acompanhamentos realizados com as famílias PBF
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos em descumprimento de condicionalidades para outros serviços, programas ou benefícios socioassistenciais;
- Encaminhamento de famílias ou indivíduos em descumprimento de condicionalidades para outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, trabalho, etc.);
- Outros. Qual? _____

42. Este CRAS executou o Programa Criança Feliz em agosto de 2023?

- Não
- Sim, com equipe exclusiva para esta finalidade
- Sim, com a equipe responsável pelo PAIF
- Sim, com outra equipe

BLOCO 10 – GESTÃO E TERRITÓRIO

O CRAS possui, entre suas funções exclusivas, a gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. Nesse sentido, demanda do coordenador do CRAS e de sua equipe técnica um adequado conhecimento do território, a organização e a articulação das unidades da rede socioassistencial a ele referenciadas e o gerenciamento do acolhimento, da inserção, do encaminhamento e do acompanhamento das(os) usuárias(os).

43. Dentre as áreas que constituem o território de abrangência deste CRAS, quantas estão situadas na zona rural? *(resposta única)*

Indique aproximadamente quantos bairros do território de abrangência deste CRAS estão situados na zona rural, ou seja, fora do perímetro urbano.

Todas

Marque esta opção se todos os bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem na zona rural.

A maior parte

Marque esta opção se apenas alguns bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem em mais de 50% na zona rural.

Metade

Marque esta opção se apenas alguns bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem em 50% na zona rural.

A menor parte

Marque esta opção se apenas alguns bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiverem em menos de 50% na zona rural.

Nenhuma

Marque esta opção se nenhum dos bairros que constituem o território de abrangência deste CRAS estiver na zona rural.

44. Quais mecanismos de participação são utilizados nesta unidade? *(Admite múltiplas respostas)*

Não possui.

Indicar se o CRAS não utiliza mecanismos de participação dos usuários.

As(os) usuárias(os) e/ou familiares participam das reuniões de planejamento desta unidade.

Indicar se o CRAS convida as(os) usuárias(os) para participar das reuniões de planejamento neste CRAS.

As(os) usuárias(os) contam com representante que participa do planejamento desta unidade.

Indicar se este CRAS possui representante de usuárias(os) para participação do planejamento, gerenciamento e avaliação das ações deste equipamento.

As(Os) usuárias(os) escolhem os temas a serem trabalhados nas atividades coletivas (oficinas/palestras) da unidade.

Indique se este CRAS possui mecanismos para que os temas trabalhados nas ações coletivas sejam escolhidos pelas(os) próprias(os) usuárias(os).

A equipe técnica disponibiliza outros meios para avaliação da oferta (questionário de satisfação, pesquisa de opinião, urna de sugestões).

Indique se a equipe técnica deste CRAS disponibiliza outros meios para avaliação da oferta do serviço junto aos usuários.

I | Outros. Qual? _____

Indique se este CRAS utiliza outros mecanismos de participação dos usuários nesta unidade não elencados acima. Informe que mecanismos são utilizados.

45. Há povos e comunidades tradicionais no território de abrangência deste CRAS

Sim Não *(Pule para questão 47)*

Por pessoas de comunidade e/ou grupos tradicionais entende-se: povos indígenas, comunidade quilombola, comunidade ribeirinha, povos ciganos, comunidades extrativistas entre outros grupos e comunidades de característica tradicional. A identificação dos povos/grupos e comunidades tradicionais é realizada como parte das ações de vigilância socioterritorial. A identificação do usuário como sendo de comunidades ou povos tradicionais é realizada mediante auto-declaração.

46. Caso sim, indique quais os povos e comunidades tradicionais existentes no território de abrangência deste CRAS: *(Admite múltiplas respostas)*

- Aldeia/comunidade Indígena
- Comunidade Quilombola
- Comunidade Ribeirinha
- Acampamento/comunidade Cigana
- Comunidade de Terreiro
- Extrativistas
- Outros povos e comunidades tradicionais. Quais?

Aldeia/comunidade Indígena.

No Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, são considerados povos indígenas os descendentes de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas. O critério fundamental é o da autodeclaração, independente do fenótipo ou dos sinais exteriores do indivíduo, como vestimentas ou acessórios. Existem cerca de 300 povos indígenas, presentes em todos os Estados do Brasil.

Comunidade quilombola.

São grupos étnico-raciais segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Decreto nº 4887/2003).

Comunidade Ribeirinha (famílias em calhas de rios)

Ribeirinhos são indivíduos, famílias e comunidades que vivem em regiões de várzea (áreas alagáveis, próximas do rio) e que possuem um modo de organização e reprodução social baseado na constante interação com o rio e determinado pelo regime hidrológico (mudanças no volume das águas) e pelos recursos que ele oferece.

Acampamento/comunidade Cigana.

Ser cigano é ser filho de cigano, viver em comunidade e participar de sua cultura. Dessa forma, uma das principais características dos povos ciganos é que a sua condição é dada pela hereditariedade, ou seja, há vínculo de parentesco entre os membros do grupo e eles se organizam, na maior parte das vezes, em torno da família e da comunidade. Em maior ou menor grau quase todos os povos ciganos compartilham o sentimento de não pertencer a um único lugar e dão valor à liberdade de deslocamento. Os ciganos estão

presentes em quase todas as regiões do mundo. No entanto, pode-se dizer que são povos e não apenas um povo, já que por razões históricas foram se diferenciando em relação à língua, a hábitos e práticas religiosas e costumes.

Comunidade de Terreiro.

Os povos tradicionais de matriz africana se reconhecem como unidades de resistência africana no Brasil. Esses coletivos se caracterizam pela manutenção de um contínuo processo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios marcados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços sociais e são uma importante referência de africanidade na sociedade brasileira. Povos de terreiro são o conjunto de populações, em sua maioria de origem afro-brasileira, que está ligado às comunidades religiosas de matrizes africanas por vínculos de parentescos ou iniciáticos.

Extrativistas.

A família extrativista é comumente identificada como aquela que vive da extração sustentável de produtos florestais. Essas pessoas desenvolveram, ao longo de gerações, conhecimentos e habilidades específicas relacionadas às espécies exploradas e ao ambiente onde elas são encontradas. Dessa forma, a atividade extrativista é mais do que uma mera atividade econômica, configurando-se como um costume local, “uma forma de ficar todo mundo junto”. É comum haver áreas de uso comunitário onde o trabalho de extração é feito de forma coletiva.

Outros povos e comunidades tradicionais

Considere dentre outros os **Pescadores** artesanais, Acampadas, Assentados da reforma, Agricultores familiares, Beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário, atingidos por empreendimentos de infraestrutura. Se marcar essa opção por favor, indique quais outros.

47. Em 2022, este CRAS atendeu algum dos povos e comunidades tradicionais abaixo listados? (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar “Não Atendeu”)

- Não atendeu *(Pule para questão 50)*
- Sim, atendeu Povos Indígenas
- Sim, atendeu Comunidade Quilombola
- Sim, atendeu Comunidade Ribeirinha
- Sim, atendeu Povos Ciganos
- Sim, atendeu Comunidade de Terreiro
- Sim, atendeu Extrativistas

Povos Indígenas.

No Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, são considerados povos indígenas os descendentes de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas. O critério fundamental é o da autodeclaração, independente do fenótipo ou dos sinais exteriores do indivíduo, como vestimentas ou acessórios. Existem cerca de 300 povos indígenas, presentes em todos os Estados do Brasil.

Comunidade quilombola.

São grupos étnico-raciais segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Decreto nº 4887/2003).

Comunidade Ribeirinha (famílias em calhas de rios)

Ribeirinhos são indivíduos, famílias e comunidades que vivem em regiões de várzea (áreas alagáveis, próximas do rio) e que possuem um modo de organização e reprodução social baseado na constante interação com o rio e determinado pelo regime hidrológico (mudanças no volume das águas) e pelos recursos que ele oferece.

Povos Ciganos.

Ser cigano é ser filho de cigano, viver em comunidade e participar de sua cultura. Dessa forma, uma das principais características dos povos ciganos é que a sua condição é dada pela hereditariedade, ou seja, há vínculo de parentesco entre os membros do grupo e eles se organizam, na maior parte das vezes, em torno da família e da comunidade. Em maior ou menor grau quase todos os povos ciganos compartilham o sentimento de não pertencer a um único lugar e dão valor à liberdade de deslocamento. Os ciganos estão presentes em quase todas as regiões do mundo. No entanto, pode-se dizer que são povos e não apenas um povo, já que por razões históricas foram se diferenciando em relação à língua, a hábitos e práticas religiosas e costumes.

Comunidade de Terreiro.

Os povos tradicionais de matriz africana se reconhecem como unidades de resistência africana no Brasil. Esses coletivos se caracterizam pela manutenção de um contínuo processo civilizatório africano no Brasil, constituindo territórios próprios marcados pela vivência comunitária, pelo acolhimento e pela prestação de serviços sociais e são uma importante referência de africanidade na sociedade brasileira. Povos de terreiro são o conjunto de populações, em sua maioria de origem afro-brasileira, que está ligado às comunidades religiosas de matrizes africanas por vínculos de parentescos ou iniciáticos.

Extrativistas.

A família extrativista é comumente identificada como aquela que vive da extração sustentável de produtos florestais. Essas pessoas desenvolveram, ao longo de gerações, conhecimentos e habilidades específicas relacionadas às espécies exploradas e ao ambiente onde elas são encontradas. Dessa forma, a atividade extrativista é mais do que uma mera atividade econômica, configurando-se como um costume local, “uma forma de ficar todo mundo junto”. É comum haver áreas de uso comunitário onde o trabalho de extração é feito de forma coletiva.

48. Como foi realizado o atendimento a esses povos? (Admite múltiplas respostas)

- Por meio de visitas domiciliares da equipe técnica
- Por meio de ação realizada na comunidade
- Os usuários se deslocaram até o CRAS
- Outros. Quais? _____

49. Para o atendimento a comunidades tradicionais a equipe de referência deste CRAS possui

Informe se a equipe de referência deste CRAS possui ou não para as opções abaixo indicadas para o atendimento a comunidades tradicionais:

	Possui?
Capacitação específica	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Estratégias/Metodologias específicas de atendimento	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Diagnóstico específico sobre as vulnerabilidades das comunidades atendidas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Profissionais com vivência e/ou experiências específicas junto às comunidades atendidas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Profissionais que sejam membros da comunidade/grupo tradicional	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Articulação com órgãos públicos que possuem atuação específica junto às comunidades atendidas (Ex.: FUNAI; INCRA etc.)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Articulação com entidades ou organizações da sociedade civil de representação ou defesa de direitos das comunidades atendidas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

50. Indique as ações de articulação deste CRAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no município: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar 'Não possui articulação' ou 'Serviço ou Instituição não existente no município ou no DF')



Indique, para cada serviço, programa ou instituição, o tipo de articulação existente com o CRAS, considerando as definições abaixo.

Serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação	Tipo de Articulação								Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no município ou no DF
	Possui dados de localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuárias (os) encaminhados por <small>CRAS</small>	Encaminha usuárias (os) para este CRAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria		
Unidades públicas da rede de proteção social básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Unidades conveniadas da rede de proteção social básica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outras Unidades da rede de proteção social especial	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Serviços de saúde	<input type="checkbox"/>									
Serviços de educação	<input type="checkbox"/>									
Órgãos/Serviços relacionados a trabalho e emprego	<input type="checkbox"/>									
Movimentos sociais locais/ Associações comunitárias	<input type="checkbox"/>									
Conselho Tutelar	<input type="checkbox"/>									
Judiciário	<input type="checkbox"/>									

Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)

Marque esse item se o CRAS possui dados atualizados do endereço, telefone, e-mail etc. dos parceiros com quem o CRAS mantém articulação.

Recebe usuárias(os) encaminhadas(os) por este CRAS

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuárias(os) encaminhados pela equipe do CRAS.

Encaminha usuárias(os) para este CRAS

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuárias(os) para o atendimento no CRAS.

Acompanha os encaminhamentos

Consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos feitos pelo CRAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços, de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.

Realiza Reuniões Periódicas

Consiste no estabelecimento de cronograma sistemático de encontros com objetivos diversos, buscando os parceiros do CRAS para o desenvolvimento das ações que contemplam a oferta dos serviços.

Troca informações

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe do CRAS mantém articulação, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

Realiza estudos de caso em conjunto

Significa que a articulação estabelecida, entre o CRAS e os serviços, programas ou instituições, contempla a realização de reuniões para estudos de casos, incluindo planejamento e avaliação de fluxos, de atividades em parceria, entre outros temas.

Desenvolve atividades em parceria

Marque esse item se existe entre os serviços algum tipo de acordo de cooperação que tenha como objetivo potencializar o atendimento dos sujeitos.



ATENÇÃO: As próximas opções: “Não tem nenhuma articulação” e “Serviços ou instituições não existentes no município” não podem ser marcadas se alguma das opções anteriores tiver sido marcada.

Não tem nenhuma articulação

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe do CRAS.

Serviço ou instituição não existente no Município ou no DF

Marque esse item caso não haja o serviço, programa ou instituição no município.



Definições dos Serviços, Programas e órgãos

Unidades Públicas da Rede de Proteção Social Básica

Consistem nos Centros de Convivência que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja iniciativa de criação é do ente federativo (município ou DF) e que recebe deste, recursos para sua manutenção. É uma iniciativa governamental.

Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica

Consistem nas unidades de Centros de Convivência públicos e estatais que ofertam Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cuja iniciativa é privada, mas que recebe do estado, recursos para a sua manutenção.

Unidades da Rede de Proteção Social Especial

São consideradas unidades da proteção social especial, os Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), os Centros de atendimento à População em Situação de Rua (Centros Pop), as unidades de acolhimento para todos os públicos e os Centros Dia para atendimento de idosos e pessoas com deficiência.

Serviços de Saúde

Prestam serviços de saúde as equipes de Saúde da Família, os agentes comunitários de saúde, os centros de saúde, os hospitais, Centros de Atendimento Psicossociais (CAPS), entre outros.

Serviços de Educação

Consiste na articulação do CRAS com escolas ou unidades públicas que compõem o sistema educacional. Por exemplo: com escolas, cursos de alfabetização, entre outros.

Órgãos/serviços relacionados a Trabalho e Emprego

Consiste na articulação do CRAS, ou estabelecimento de parcerias, com os serviços relacionados à proteção ao trabalhador e/ou ao fomento da geração de trabalho, emprego e renda. Por exemplo: com Delegacias Regionais do Trabalho, agências do sistema público de emprego, projetos de inclusão produtiva, SENAI, SEBRAE, entre outros.

Movimentos Sociais locais/Associação Comunitárias

São considerados “Movimentos Sociais” aqueles que, por iniciativa da população de um território, sem a intervenção do Estado, desenvolvem ações sistemáticas e organizadas para a defesa ou a promoção de direitos e de interesses sociais e comunitários.

Associações comunitárias são organizações sem fins lucrativos, de direito privado e interesse público, que são formadas por pessoas que vivem em uma mesma comunidade e que buscam a realização de interesses comuns. Associações de bairro, de moradores etc. são exemplos de associações comunitárias.

Conselho Tutelar

O conselho tutelar é um órgão permanente e autônomo, eleito pela sociedade para zelar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. Pelo estatuto deve haver, no mínimo, um Conselho Tutelar em cada município e em cada região administrativa do Distrito Federal, como órgão integrante da administração pública local, composto de cinco membros escolhidos pela população local para mandato de quatro anos.

De acordo com o artigo 136 do ECA, são atribuições do Conselho Tutelar atender as crianças e adolescentes nas hipóteses em que seus direitos forem violados, seja por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, ou em caso de ato infracional.

Judiciário

A função do Poder Judiciário é garantir os direitos individuais, coletivos e sociais e resolver conflitos entre cidadãos, entidades e Estado. O Poder Judiciário do Brasil é o conjunto dos órgãos públicos ao qual a Constituição brasileira de 1988 atribui a função jurisdicional. É regulado pela constituição nos seus artigos 92 a 126, sendo, seus órgãos, o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça, os Tribunais Regionais Federais e Juizes Federais, os Tribunais e Juizes do Trabalho, os Tribunais e Juizes Eleitorais, os Tribunais e Juizes Militares e os Tribunais e Juizes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

BLOCO 11 – GESTÃO DE PESSOAS

51. O/A coordenador(a) deste CRAS: *(Resposta única)*

Indique a situação que mais se adequa à situação do(a) coordenador(a) das unidades quanto à exclusividade de suas atribuições no CRAS.



Atenção! As respostas da **questão 56** e da **questão 57** devem estar coerentes entre si. Se há um membro da equipe do CRAS exercendo a função de coordenador(a), seja em caráter exclusivo ou acumulando-a com outra função/atividade, é preciso indicar no campo Função da questão 57 qual o membro da equipe que exerce essa função.

exerce exclusivamente a função de coordenador(a)

Selecione este item se o(a) profissional que exerce a função de coordenação deste CRAS assume exclusivamente essa função no tempo integral de funcionamento da unidade.

acumula as funções de coordenador(a) e de técnica(o) neste CRAS

Selecione este item se o(a) profissional que exerce a função de coordenação acumular essa função com a de técnica(o) responsável pelo atendimento a famílias/indivíduos neste CRAS.

acumula as funções de coordenador(a) com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social

Selecione este item se o(a) profissional que exerce a função de coordenação neste CRAS acumular essa função com outra para o desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

não há coordenador(a) neste CRAS

Selecione este item se não existir profissional assumindo a função de coordenação neste CRAS e atente para que não seja marcado nenhum(a) profissional na Função de coordenação no quadro da questão 57.



ATENÇÃO! Se não há coordenador neste CRAS, o campo Função do quadro da questão 70 não poderá ter nenhum(a) profissional marcado com o número 2, que corresponde à função de Coordenador(a).

52. Indique o nome, a data de nascimento, CPF, RG, sexo, escolaridade, profissão, vínculo, função e carga horária de cada membro da equipe deste CRAS:



Atenção! Os dados dessa questão são preenchidos automaticamente com as informações disponíveis no CADSUAS. Caso seja necessário atualizar estes dados, atualize-os no CADSUAS.

Nome Completo	Data de Nascimento DD/MM/AA AA	Sexo	Número do CPF	Dados do RG			E-mail	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária SEM ANAL	Início do Exercício Função (DD/MM/AAAA)	Serviços/Atividade a qual o(a) profissional está vinculado(a)	
				Número	Órgão Emissor	UF								Principal serviço/atividade	Segundo principal serviço/atividade
1)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
2)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
3)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
4)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
5)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
6)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
7)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
8)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

9)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
10)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
11)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
12)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
13)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
14)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
15)		<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				

* O número de CPF é obrigatório.



Atenção! Indique **Nome Completo, Data de Nascimento do membro da equipe, CPF, RG, Sexo, Escolaridade, Profissão, Vínculo, Função e Carga Horária Semanal** e a **Data de Início do Exercício da Função** para cada membro da equipe, inclusive para aqueles que estão de férias ou de licença.
Indique o número que corresponde à resposta correta para cada profissional, conforme legenda do quadro:

Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Função no CRAS	Carga Horária	Serviços
--------------	-----------	-----------------	----------------	---------------	----------

<p>0 – Sem Escolaridade (pular “Serviços/Atividades”) 1 – Ensino Fundamental Incompleto (pular “Serviços/Atividades”) 2 – Ensino Fundamental Completo (pular “Serviços/Atividades”) 3 – Ensino Médio Incompleto (pular “Serviços/Atividades”) 4 – Ensino Médio Completo 5 – Ensino Superior Incompleto 6 – Ensino Superior Completo 7 – Especialização 8 – Mestrado 9 – Doutorado</p>	<p>1 – Assistente Social 2 – Psicóloga(o) 3 – Pedagoga(o) 4 – Advogada(o) 5 – Administrador(a) 6 – Antropóloga(o) 7 – Socióloga(o) 8 – Fisioterapeuta 9 – Cientista política(o) 10 – Nutricionista 11 – Médica(o) 12 – Musicoterapeuta 13 – Terapeuta Ocupacional 14 – Economista 15 – Economista Doméstica(o) 16 – Enfermeira(o) 17 – Analista de sistema 18 – Programador(a) 19 – Outra(o) profissional de nível superior 20 – Profissional de nível médio 21 – Sem formação profissional</p>	<p>1 – Comissionado 2 – Empregado Público (CLT) 3 – Outro vínculo não permanente 4 – Servidor Temporário 5 – Servidor/Estatutário 6 – Terceirizado 7 – Trabalhador de Empresa/ Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviços 8 – Voluntário 9 – Sem vínculo</p>	<p>1 – Apoio Administrativo 2 – Coordenador(a) 3 – Educador(a) Social 4 – Estagiária(o) 5 – Serviços Gerais 6 – Cadastrador(a) 7 – Técnico (a) de nível superior 8 – Técnico(a) de nível médio 9 – Outros</p>	<p>1. Até 10 horas semanais 2. De 11 a 20 horas semanais 3. De 21 a 30 horas semanais 4. De 31 a 40 horas semanais 5. De 41 a 44 horas semanais 6. Mais de 44 horas semanais</p>	<p>Atenção! Informe o Serviço/ Atividade apenas para os profissionais que possuem escolaridade de nível médio completo ou superior.</p> <p>1 – Atividades de gestão (administrativo) 2 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 3 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 4 – Serviço de PSB no domicílio 5 - Cadastramento e/ou atualização cadastral (Cadúnico) 6 – Programa Bolsa Família e condicionais 7 - Concessão de Benefícios Eventuais 8 – Programa Criança Feliz 9 – Outros</p>
---	---	--	---	--	---

Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Profissão, ao Tipo de Vínculo, à Função de cada pessoa e a carga horária

Escolaridade:



Atenção! Observe as orientações abaixo para confirmar a correção dos dados preenchidos no quadro da questão 57:

Escolha o número correspondente à escolaridade de cada membro da equipe do CRAS, de acordo com as opções elencadas no quadro. Para isto, considere:

- 0. Sem Escolaridade:** Inclui trabalhadoras(es) que nunca frequentaram escola ou não concluíram nenhuma série do ensino fundamental.
- 1. Ensino Fundamental Incompleto:** Inclui trabalhadoras(es) que frequentaram escola, mas não concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).
- 2. Ensino Fundamental Completo:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).
- 3. Ensino Médio Incompleto:** Inclui trabalhadoras(es) que cursaram, mas não concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)
- 4. Ensino Médio Completo:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)
- 5. Ensino Superior Incompleto:** Inclui trabalhadoras(es) que cursaram, mas não concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 6. Ensino Superior Completo:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 7. Especialização:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram cursos de pós-graduação *lato sensu* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 8. Mestrado:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu* (*Mestrado*) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Dissertação de conclusão de curso.
- 9. Doutorado:** Inclui trabalhadoras(es) que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu* (*Doutorado*) em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Tese de conclusão de curso.



ATENÇÃO! Indicar a escolaridade de 7 a 9 somente quando tiverem concluído a especialização, mestrado ou doutorado. Caso o profissional não tenha concluído indicar o nº 6 – ensino superior completo.

Profissão:

Indique a profissão do(a) trabalhador(a) vinculado(a) ao CRAS, considerando as opções de profissão de nível superior e nível médio, conforme a tabela abaixo:

Profissões de Nível Superior	1 – Assistente Social 2 – Psicóloga(o) 3 – Pedagoga(o) 4 – Advogada(o) 5 – Administrador(a) 6 – Antropóloga(o) 7 – Socióloga(o) 8 – Fisioterapeuta 9 – Cientista política(o) 10 – Nutricionista 11 – Médica(o) 12 – Musicoterapeuta 13 – Terapeuta Ocupacional 14 – Economista 15 – Economista Doméstica(o) 16 – Enfermeira(o) 17 – Analista de sistema 18 – Programador(a) 19 – Outra(o) profissional de nível superior 20 – Profissional de nível médio 21 – Sem formação profissional
-------------------------------------	--



Atenção!

As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador possuir “Ensino Superior Completo” (código 6), “Especialização” (código 7), “Mestrado” (código 8), ou Doutorado (código 9).

O profissional de nível médio deverá possuir escolaridade “Ensino Médio Completo” (código 4) ou “Ensino Superior Incompleto” (código 5)

Tipo de vínculo:

Indique o vínculo do(a) trabalhador(a) do CRAS com a Administração Pública Municipal, conforme as categorias abaixo:

- 1. Comissionado:** Inclui trabalhador(a) que possui cargo ou emprego público em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, Art. 37).
- 2. Empregado Público (CLT):** Inclui trabalhador(a) que, mediante concurso público, presta serviços de forma pessoal e não eventual ao Estado e às entidades da Administração Pública direta ou indireta, pelo regime celetista, mediante pagamento feito pelos Cofres Públicos.
- 3. Outro vínculo não permanente:** inclui trabalhador(a) que não possui vínculo permanente.
- 4. Servidor Temporário:** Inclui servidor(a) público que se sujeita ao regime jurídico especial da lei previsto no art.37, IX da Constituição Federal. Está sujeito ao regime geral de previdência social e só pode ser contratado temporariamente com o fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

5. Servidor/Estatutário: Inclui o trabalhador(a) ocupante de cargo públicos provido por concurso público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal, sendo regido por um estatuto definidor de direitos e obrigações.

6. Terceirizado: Inclui o trabalhador(a) contratado(a) por empresa que desempenha atividades de outra empresa (geralmente, a administração pública) de forma que não se estabeleça vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante.

7. Trabalhador de Empresa/ Cooperativa/ Entidade Prestadora de Serviços: Inclui trabalhador(a) associado(a) à empresa/cooperativa ou qualquer outra entidade prestadora de serviços.

8. Voluntário: Inclui a pessoa que exerce atividades no CRAS, mas não possui qualquer vínculo empregatício ou recebe pagamento pelo serviço prestado.

9. Sem vínculo:



ATENÇÃO! Em caso de dúvidas sobre o Tipo de Vínculo, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social (ou congêneres), ou ainda, a Prefeitura Municipal/Governo do Estado.

Função no CRAS:

A **Função no CRAS** diz respeito à função exercida pela(o) profissional que compõe a equipe de referência definida na NOB-RH. A equipe de referência pode ser maior do que a exigida, agregando profissionais de nível fundamental (não previstos na Norma).

Para responder o campo relativo à função desenvolvida por cada profissional no CRAS considere o seguinte:

De acordo com o [Caderno de Orientações Técnicas do CRAS](#), a equipe de referência do CRAS é interdisciplinar e os perfis devem convergir de forma a favorecer o desenvolvimento das funções desta Unidade. O trabalho social com famílias depende de um investimento e uma predisposição de profissionais de diferentes áreas a trabalharem coletivamente, com objetivo comum de apoiar e contribuir para a superação das situações de vulnerabilidade e fortalecer as potencialidades das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS. São atribuições e perfis dos técnicos e coordenador do CRAS:

Apoio Administrativo: As atividades administrativas do CRAS podem ser exercidas por profissionais de nível médio, conforme explicitado acima e por profissionais de nível superior. São atividades a serem desenvolvidas por profissionais que conhecem as rotinas administrativas do CRAS.

Coordenador(a): O(a) coordenador(a) do CRAS deve ser um(a) profissional de nível superior com experiência em gestão pública; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social e a direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos; com boa capacidade de gestão, em especial para lidar com informações, planejar, monitorar e acompanhar os serviços socioassistenciais, bem como de gerenciar a rede socioassistencial local.

Educador(a) Social: Escolaridade de nível médio completo, com experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da PNAS; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

Estagiário(a): O estágio busca a complementação educacional em níveis superior e médio. Não é considerada pela lei uma relação jurídica de emprego.

Serviços Gerais: São as atividades rotineiras de limpeza, vigilância, copa, motorista etc.

Cadastrador(a): realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda. O cadastrador também tem a função de manter atualizadas as informações registradas no Cadastro Único e demais cadastros.

Técnico(a) de nível superior: O(a) técnico(a) de nível superior do CRAS é o(a) profissional com formação em serviço social, psicologia e/ou outra profissão que compõe o SUAS (dependendo do número de famílias referenciadas ao CRAS e porte do município, conforme a NOB-RH); com experiência

de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à política nacional de assistência social; domínio sobre os direitos sociais; experiência de trabalho em grupos e atividades coletivas; experiência em trabalho interdisciplinar; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de escuta das famílias.

Técnico(a) de nível médio

Outros: Marque essa opção quando a função exercida pelo profissional do CRAS não se enquadra nos itens anteriores.

CPF e Carga Horária Semanal:

O preenchimento do campo “CPF” e do campo “carga horária semanal de trabalho” também **são obrigatórios para todas(os) as(os) profissionais** que trabalham no CRAS.

Serviços/Atividade a qual a(o) profissional está vinculado

Informe os Serviços/ Atividades ao qual o profissional está vinculado, elencando o principal e o segundo e terceiros serviços/atividades.



ATENÇÃO! Preencha esse campo apenas para as(os) profissionais que possuem escolaridade de nível médio ou superior.

1 – Atividades de gestão (administrativo)

Preencha este código caso a(o) profissional de nível médio ou superior execute atividades de gestão.

2- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);

Preencha este código caso a(o) profissional de nível médio ou superior esteja vinculado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

Preencha este código caso a(o) profissional de nível médio ou superior esteja vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

4- Cadastramento e/ou Atualização Cadastral (Cadastro Único)

Preencha este código caso a(o) profissional de nível médio ou superior realize cadastramento e/ou atualização cadastral do Cadastro Único.

5- Programa Criança Feliz

Preencha caso a(o) profissional participe das atividades do Programa Criança Feliz.

6- Outros

Preencha este código caso a(o) profissional de nível médio ou superior esteja vinculado a outras atividades, que não as listadas acima.

Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pelo CRAS:

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, Data de preenchimento do questionário, Telefone e E-mail de contato da pessoa responsável pelas informações prestadas sobre o CRAS.

É imprescindível que o(a) responsável pelo preenchimento assine o formulário e indique a data do preenchimento.

A Identificação da(o) agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:

É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas:

Secretário(a) Municipal de Assistência Social ou DF; Diretor(a)/coordenador(a)/responsável pela área de proteção básica do município ou DF; Técnico(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres.

Somente estes cargos/funções são aceitos.

Caso não seja o(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele(a) designado(a).

É imprescindível que o(a) agente responsável no órgão gestor da Assistência Social assine o formulário e indique a data do preenchimento.

Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pelo CRAS:

Nome: _____

CPF: _____ Data: ___ / ___ / _____

Cargo/Função:

Coordenador(a) do CRAS Técnico(a) de nível superior do CRAS Outro

Telefone: (____) _____ **E-mail:**

Assinatura: _____

Identificação do(a) agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações declaradas neste formulário:

Nome: _____

CPF _____ Data de validação: ___ / ___ / _____

Cargo/Função:

- Secretário(a) Municipal de Assistência Social ou congêneres
 Diretor(a)/Coordenador(a)/Responsável pela área de proteção básica no município.
 Técnico(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congêneres
 Outros

Telefone: (____) _____ **E-mail**

Assinatura: _____

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social (ou congêneres)